

DECRETO Nº 1248, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

"Suplementa dotações orçamentárias que específicas e aponta recursos para cobertura"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1196, de 23 de Novembro de 2009 – Orçamento Municipal para Exercício 2010.

- DECRETA -

Art. 1º – Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

04.122.0010.2.034 – Manutenção Geral da SSAS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 4.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal – Federal

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 2.000,000

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

14.422.0027.2.037 – Manutenção do COMDICA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 300,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.014 – Manutenção dos Veículos Sec. Fazenda

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 9.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.2.036- Aquisição e Manut. dos Veículos Da SSAS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.271.0031.2.040 – Contribuição Previdenciária- INSS

3.1.90.13.02.01.00 – INSS - Servidores..... R\$ 2.000,00

07.04 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0034.2.200 – Saúde Bucal - Federal R\$ 2.000,00
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por tempo determinado.....

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

14.422.0027.2.037 – Manutenção do COMDICA
3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família..... R\$ 300,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.122.0012.1.005 – Modernização da Secretaria da Fazenda
3.3.90.30.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

TOTAL..... R\$ 9.300,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Janeiro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIDES BÖCK
Secretário de Administração
e Planejamento em exercício.

JOÃO DAVI GOERGEN
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio em exercício.